

ATA DE 08/03/2019

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em oito de março dois mil e dezanove

Ata n.º 5

A Os oito dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr. Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** interveio para colocar algumas questões: A primeira relacionou-se com o embelezamento do Largo do Mártir, nomeadamente com o estado de degradação em que se encontra o banco revestido de azulejos, que ali se encontra, uma vez que muitas daquelas peças estão a cair. No seu entender, a sua conservação é importante, até, pelo facto de parte desses azulejos terem sido pintados por pessoas do concelho, nomeadamente crianças, por forma a que, mais tarde, possam recordar o trabalho realizado, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara, para que desse alguma atenção ao assunto e, se possível, proporcionasse uma ordenação diferente àquele espaço, por forma a que a zona, em questão, pudesse ficar mais bonita. Alertou ainda para o facto de alguns dos equipamentos de ginástica, sitos no referido largo se estarem a soltar do chão, podendo colocar em perigo a segurança das pessoas e em particular das crianças, que os utilizam. Outra questão tem a ver com a forma como são feitas as atividades de desmanche dos javalis, junto ao Estaleiro Municipal, pelo facto de algumas impurezas, nomeadamente o sangue, ter ido desembocar num poço de um particular, conforme fotografia que apresentou, situação que, no seu entender, não só presta uma má imagem da autarquia, mas também pode ter consequências em termos de saúde pública, apelando, para que esta situação seja resolvida e que os custos sejam

suportadas pela Câmara Municipal. -----

---**O Sr. Vice-Presidente** referiu, que em relação às águas que contaminaram o tanque de um particular, esse assunto já tinha sido abordado pelo próprio, tendo a Câmara Municipal resolvido o problema, criando duas canalizações distintas e sempre que o desmanche dos javalis é feito, as águas sujas são canalizadas para uma dessas canalizações distintas, pelo que iria averiguar o que poderia ter ocorrido. Referiu que a Câmara Municipal tem todo o interesse em que a situação seja resolvida, contudo informou que o particular em causa, fez, indevidamente, uma ligação direta das águas pluviais da Câmara Municipal para o seu depósito, sujeitando-se assim a este e a outros tipos de situações. -----

---**O Sr. Vereador Carlos Faria** perguntou, se a referida água ia para um depósito da Câmara Municipal, tendo o **Sr. Vice-Presidente** respondido, que eram canalizadas para as águas pluviais da Câmara Municipal, que são encaminhadas para outro local, informando que, sendo responsável pelo Estaleiro Municipal, iria chamar a atenção para esse assunto e tomar as providências necessárias, tendo o **Sr. Vereador Carlos Faria** acrescentado, que tinha sido esse o intuito da sua intervenção e que o particular em causa solicitou autorização para a ligação num mandato anterior.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.522.312,35€” (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e doze euros e trinta e cinco cêntimos), dos quais “3.480.030,50€” (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, trinta euros e cinquenta cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “42.281,85 €” (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho 009/2019 de 28/02/2019, do Sr. Presidente da Câmara, que deferiu o pedido apresentado em nome de **João José Pereira Correia**, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, respeitante à

ATA DE 08/03/2019

concessão de Licença Especial de Ruído, para a atividade de Música ao Vivo, realizada nos dias 04 e 05 de março de 2019, no Bar do Centro Desportivo Recreativo e Cultural, sito na Rua da Sociedade, nesta Vila. -----

5 – Alteração aos documentos previsionais-----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 181.500,00€ (cento e oitenta e um mil e quinhentos euros), a 2ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros) e uma diminuição de 104.000,00€ (cento e quatro mil euros) e a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---**O Sr. Vereador Carlos Faria** valorizou o reforço à área da cultura, que é uma área relevante e que tem proporcionado alterações importantes, a esse nível, na Vila. -----

6 – Aumento temporário dos fundos disponíveis -----

---Foi presente a informação 3/2019 da Divisão Administrativa e Financeira, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião, por onde se verifica que de acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e da respetiva regulamentação, através do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho, não é possível assumir compromissos sem que haja fundos disponíveis para tal. De acordo com as regras legalmente estipuladas, foram apurados os fundos disponíveis do Município referentes ao mês de março e autorizados os compromissos assumidos até à presente data, existindo, no final do dia 1/3/2019, fundos disponíveis no valor de 242.439,75 € (conforme mapas anexos). É indispensável ao Município, nesta altura do ano, dispor de fundos disponíveis para que possa, em tempo útil, e tendo em conta os prazos dos procedimentos de contratação pública, executar o orçamento e respetivos planos, devidamente aprovados pelos respetivos órgãos. Para além da possibilidade de aumento temporário dos fundos disponíveis, previsto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do mesmo diploma legal,

determina que integram ainda os fundos disponíveis “Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor”. O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) estabelece no ponto 2.5.3. que são registadas na classe 0, para além do orçamento aprovado, as modificações introduzidas, designadamente a utilização do saldo de gerência, depois de devidamente aprovado o mapa «Fluxos de caixa» da gerência anterior.” Sendo da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, onde se inclui o Mapa dos Fluxos de Caixa. A própria DGAL, pela interpretação formulada e consequente resposta a uma questão relativa ao assunto, “permite” o uso do saldo de gerência dissociando-o da sua integração nos documentos previsionais e da respetiva modificação. O Município apurou, em 31/12/2018, um saldo de gerência de operações orçamentais **3.325.865,91€**. -----

---Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa dos Fluxos de Caixa da gerência anterior, anexo à citada informação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sendo o mesmo apreciado e votado pela Assembleia Municipal aquando da apreciação dos documentos de prestação de contas. -----

---Mais foi deliberado, por unanimidade e ao abrigo a alínea c) do n.º 1 art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizar de parte do saldo da gerência anterior, no montante de **1.000.000,00€** no cálculo dos fundos disponíveis. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Relatório do Estatuto do Direito de Oposição-----

---O Sr. Presidente apresentou o Relatório de Avaliação de 2018, no âmbito do Estudo de Direito de Oposição, documento que se arquiva nos documentos presentes à reunião, tendo o documento sido aprovado por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, do qual será dado conhecimento nos termos da lei. -----

---**O Sr. Vereador Carlos Faria** referiu, que apesar de saber que os documentos da ordem de trabalhos da reunião da Câmara Municipal, são enviados dentro do prazo legal, realçou, mais uma vez, que certo tipo de documentação, que tem necessidade de

ATA DE 08/03/2019

uma melhor apreciação e estudo, deveriam ser enviados com mais tempo de antecedência, para que pudessem ser devidamente analisados, justificando assim o seu sentido de voto. O Sr. Presidente sublinhou que, tal como o Sr. Vereador tinha mencionado, os documentos em causa, foram enviados dentro do prazo legal. -----

8 – Normas de funcionamento de stand's e condições de exploração das Tasquinhas – Feira dos Sabores do Tejo 2019 -----

---Foram presentes a reunião as Normas de Funcionamento de *Stand's* e Condições de Exploração das Tasquinhas, relativos à edição de 2019, da Feira dos Sabores do Tejo. -

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos apresentados, que ficam a fazer parte da presente ata e que se arquivam. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Candidaturas IEFP – Medidas de apoio ao emprego -----

---Foi presente a informação n.º 0016/2019, do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente a medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, para inserção de pessoas desempregadas, que propõe a candidatura à medida Contrato Emprego Inserção, para uma pessoa, para a área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos, pelo período máximo de 12 meses, de acordo o programa CEI. -----

---Vista a referida informação e analisado o custo com o subsidiado, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do senhor Vereador Carlos Faria, que justificou o seu sentido de voto exclusivamente pelas funções que exerce naquela instituição, aprovar a referida candidatura. -----

10 – Protocolo para realização de eventos desportivos e motorizados – Escudeira de Castelo Branco -----

---Atendendo a que: -----

a) Constitui atribuição do Município a promoção e desenvolvimento de atividades que tenham por objetivo a valorização dos tempos livres e desporto, bem como a promoção do desenvolvimento; -----

b) No Concelho de Vila Velha de Ródão o Turismo reveste-se de particular importância e a sua promoção tem sido uma preocupação da Câmara Municipal; -----

c) Entre as várias atividades que nos últimos anos se têm revelado de grande potencial nesta área encontram-se as ligadas ao desporto motorizado em piso todo o terreno e em estradas públicas, pelo elevado número de pessoas que traz a Vila Velha de Ródão;

d) A Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão tem-se associado à Escuderia de Castelo Branco na promoção destes eventos que, sendo de natureza recreativa e desportiva, constituem um atrativo turístico e de promoção do concelho, se revestem de grande interesse para o Município; -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro que: -----

1.-No ano de 2019 se mantenha esta Parceria, com vista à concretização da BAJA do Pinhal e do RALLI de Castelo Branco, para o que deverá ser assinado um acordo de Parceria entre as duas entidades, com o programa e condições constantes do projeto que se anexa; -----

2.-O apoio financeiro a conceder pela Câmara Municipal para a realização dos dois eventos seja no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---**O Sr. Presidente** informou, que no presente ano a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, associou-se aos Municípios da Sertã e de Proença-a-Nova, na parceria com a Escuderia de Castelo Branco para estender a realização da prova TT “Baja TT do Pinhal” até Vila Velha de Ródão. Além desta prova, irá ainda realizar-se um outro evento desportivo, nos dias 22 e 23 de junho de 2019, o Ralli de Castelo Branco. Entende que a realização destes dois eventos, são importantes para a promoção do território, pois estão em questão provas que já têm uma imagem consolidada, com impacto a nível nacional, em que se justifica o investimento que foi delineado, em protocolo, para enquadrar esta participação da Câmara Municipal. -----

---**O Sr. Vereador Carlos Faria** mostrou-se satisfeito com a decisão tomada, entendendo mesmo que já devia ter acontecido há mais tempo, porque para além da imagem que a Escuderia de Castelo Branco tem, a nível nacional, trata-se de um tipo de desporto que arrasta muita gente e que Vila Velha de Ródão só tem a beneficiar com isso. -----

11 – Venda de lotes do Loteamento da Fonte da Escola, em Vila Velha de Ródão ----

---Foi presente o projeto de edital, com as respetivas condições, para venda, através de hasta pública, de 10 (dez) lotes de terreno para construção (habitação), no Loteamento da Fonte da Escola, em Vila Velha de Ródão – Lotes numerados de 5 a 14 -, do referido Loteamento. -----

ATA DE 08/03/2019

---Analisado o projeto de edital, que aqui se dá como transcrito, e se anexa aos documentos presentes na reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda dos referidos lotes, através de hasta pública e nas condições estabelecidas no referido, edital, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Pedido de licença – Prova TT “BAJA TT DO PINHAL”-----

---Foi presente um requerimento em nome da **Escuderia de Castelo Branco**, contribuinte n.º. 501771824, com sede na Praça Rainha D. Leonor, nº3, em Castelo Branco, em que requer licença para levar a efeito a prova desportiva TT, designada “BAJA TT DO PINHAL”, nos próximos dias 23 e 24 de março, conforme regulamento e traçado do percurso que junta. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, emitir a licença para a realização da referida prova, devendo, no entanto, serem respeitados os Pareceres emitidos pelas Infraestruturas de Portugal S.A. e a GNR, nomeadamente na obrigação de efetuar um seguro desportivo, conforme o definido no nº.1 do artº.2 e nº.1 do artº.15 do Decreto-Lei nº.10/2009 de 12 de janeiro, ficando, assim, a emissão do respetivo alvará condicionada à apresentação do respetivo seguro. -----

---Devem, ainda, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, bem como das próprias vias, responsabilizando-se a respetiva Organização pelos danos supervenientes, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual a referida entidade deverá ser notificada. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Pedido de renovação de licença para ocupação da via pública com tubos subterrâneos-----

---Foi presente, para renovação de licença para ocupação da via pública com tubos subterrâneos para fins agrícolas o requerimento de **Célia Cristina Salgueiro Ferreira Cristóvão**, contribuinte n.º 224366947, residente na Rua Teixeira de Pascoais, nº23, rés-do-chão, Casal de São Brás, Amadora, na qualidade de cabeça de casal da herança de António Ribeiro Ferreira, filho de Francisco Tomás Ferreira, em que requer a renovação do Alvará de Licença nº08/2014, emitido em 10/02/2014, por mais cinco anos. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº4, do artigo 32º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila Velha de Ródão, deferir o pedido apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – Bilheteira dos espetáculos da Casa de Artes e Cultura do Tejo para 2019 -----

---Foi presente a informação n.º 2/2019 da Casa de Artes e Cultura do Tejo, informando da intenção de apresentar espetáculos com os seguintes artistas: -----

-23 de março – **Nuno Markl e Vasco Palmeirim** / Top Genius; -----

-25 de maio - Aniversário da Casa de Artes – **Tito Paris**; -----

-26 de outubro – **Fernando Mendes** – Insónia; -----

-30 de novembro – **Carolina Deslandes** /Duetto; -----

---Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar em 10,00€ (dez euros) o preço do bilhete para cada um dos espetáculos acima mencionados.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais-----

---Foi presente a informação nº. 25/2019, do Serviço de Ação Social acerca do processo do Sr. **João Alberto Ribeiro Martins**, residente na rua 1.º de Dezembro, nº. 29 em Fratel, freguesia de Fratel, no qual solicita apoio para pagamento de despesas de saúde por se encontrar doente e em situação económica difícil.-----

--- Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 1.º, alínea A), nº. 2 (*Apoio nas despesas com a saúde*), do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, participar o pagamento das despesas apresentadas, no valor de 73,78 €. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

16 – Pedidos de cartões do idoso/social-----

---Foi presente a informação nº. 026/2019 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de

ATA DE 08/03/2019

Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

17 – Imóveis degradados – Prédio em Sarnadas de Ródão – Pedido de adiamento da aplicação de medidas aprovadas em reunião do executivo-----

---Foi presente uma carta em nome de **Maria de Lurdes Nunes Bento Bizarro**, contribuinte nº.125478291, residente na Avenida 8 de março, nº.5 A, cave C, 6200-654 Teixoso, que na sequência da notificação da deliberação da reunião da Câmara Municipal realizada em 08/02/2019, sobre implementação de medidas para um imóvel, que possui na Rua de São Pedro, nº.,15 em Sarnadas de Ródão, medidas essas, que teriam que ser cumpridas até final do próximo mês de junho, vem solicitar o adiamento da realização das mesmas (reconstrução do prédio) até final do presente ano, uma vez que não tem recursos financeiros para o fazer de imediato. Solicita, ainda, que lhe seja autorizado proceder a uma ligeira elevação da cêrcea da casa, aquando da sua reconstrução. -----

---Analisado o pedido e vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo até final do presente ano e ainda autorizar o alteamento da cêrcea da edificação, para colocação de uma cobertura nova, num máximo de 50cm. -----

18 – Subsídios-----

18.1-Foi presente a informação nº.016/2019, da Ação Social, que na sequência do pedido de apoio da **Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão**, para levar a efeito a “Comemoração do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades – 10 de junho”, previsto no seu plano de atividades, apresentado para o efeito a programação prevista para a realização do evento, informa que o referido pedido se enquadra na alínea c) do nº.3 do artigo 2º. do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para apoiar a realização do referido evento, nos termos da alínea c) do nº.3 do artigo 2º. do citado Regulamento. -----

---Nos mesmos termos, foi ainda deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de igual montante às Juntas de Freguesia de Vila Velha de Ródão e Perais, para financiamento do evento das comemorações do 25 de abril e à Junta de Freguesia de Fratel, para financiamento do evento da comemoração do 1 de maio. -----

18.2-Foi presente o ofício nº 021/2019 datado de 12/02/2019, da **CIMBB-Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa**, acerca da taxa de comparticipação dos municípios para aquela entidade em 2019. No caso do Município de Vila Velha de Ródão, o valor da comparticipação é de 32.170,00€ (trinta e dois mil, cento e setenta euros), devendo a mesma ser efetuada até ao final do 1º. semestre, ou seja, dia 30 de junho de 2019. -----

---No referido ofício consta a informação do Serviço de Contabilidade, que refere que à data de 21/02/2019 o saldo na rubrica orçamental 0102/04050104 é de 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros). -----

---Analisado o documento a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da comparticipação a cargo do Município de Vila Velha de Ródão, nos termos apresentados. -----

19 – Informações -----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) do resultado da hasta pública para arrematação da venda de lotes de terreno, no “Loteamento da Serra da Achada, nº.01/92”, (edital nº.008/2019), tendo sido entregues os lotes n.ºs 14 e 19; -----

---Referiu, ser este um sinal claro da dinâmica que estava instalada em Vila Velha de Ródão para a fixação de pessoas, esperando, também, que com a decisão tomada na presente reunião, de colocar à venda os restantes lotes do Loteamento da Fonte da Escola, a Câmara Municipal possa dar uma resposta à procura de habitação que se está a sentir no concelho, sendo esta uma consequência do esforço que o executivo tem feito para atrair a fixação de pessoas no concelho, e que, na sua opinião está a ter resultados muito positivos. -----

b) da informação transmitida na sessão da Assembleia Municipal, acerca da limpeza dos caminhos rurais, tendo realçado o esforço que as equipas da Câmara Municipal têm feito, informando que já foram limpos mais de 27 km e que as equipas estão a trabalhar em paralelo na limpeza da Serra da Achada, no sentido de se poder dar uma boa resposta à possível ocorrência de eventuais incêndios, defendendo, deste modo, o Concelho de Vila Velha de Ródão. -----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 188.767,51 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº.03/2019 da DAF; Relatório de avaliação

